

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

*Projeto de Lei nº 6, de 2015, do Poder Executivo, que
aprova o Plano Municipal de Educação.*

Recebi nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei Legislativo nº 6, de 2015, descrito acima, e concluo o que segue:

O projeto de autoria do Poder Executivo aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e contém as metas a serem atingidas pela educação municipal nos próximos dez (10) anos.

O Plano Municipal de Educação é uma obrigação legal do município em virtude do contido no Plano Nacional de Educação e deveria entrar em vigor no final do mês de junho último.

Ao projeto foram apresentadas emendas pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, as quais, acolho plenamente pelos mesmos motivos contidos no parecer emitido por aquela comissão.

Espero que a administração municipal se esforce para alcançar as metas traçadas e que no final do decênio possamos ver os frutos advindos deste planejamento.

Entendo ser importante a matéria para o desenvolvimento da educação municipal e, assim, a melhoria do ensino dado as nossas crianças.

Trata-se de uma ação importante e meritória.

Sugiro Parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 6, de 2015.

Câmara Municipal de Salmourão, 07 de agosto de 2015.

Márcio Donizete Bruzulato
Relator

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 5/2015

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador Márcio Donizete Bruzulato.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei Legislativo nº 6, de 2015.

Acolhemos, por três votos a zero (3x0), as três (3) emendas apresentadas pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Salmourão, 10 de agosto de 2015.

Eduardo Oliva Fernandes
Presidente

Márcio Donizete Bruzulato
Relator

Edinaci Silva dos Santos
Membro